



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de equipamentos e acessórios para utilização de patrulhamento de motocicleta, para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Cubatão - GCMC**, de acordo com as condições e especificações constantes neste termo de referência.

02 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de equipamentos e acessórios para motociclistas para uso dos integrantes da GCMC que exercerão suas atividades no patrulhamento de motocicletas.

A fim de alcançar o objetivo acima descrito, é necessário que os Guardas Civis Municipais, de início, apresentem-se ao público de forma padronizada e ostentando equipamentos adequados ao tipo de serviço a ser prestado, bem como às condições em que será realizado, considerando que o servidor devidamente uniformizado é a face mais tangível da presença da Prefeitura nos espaços de convivência pública.

Ademais, a aquisição de tais equipamentos e acessórios visam fornecer segurança e proteção aos servidores que operam motocicletas durante o desempenho de suas funções, minimizando os riscos de lesões em caso de acidentes ou quedas, além de conferir eficiência operacional ao prover equipamentos que permitam o deslocamento mais célere em áreas urbanas congestionadas, facilitando o acesso a locais de ocorrências e aumentando a capacidade de resposta em situações de emergência.

Justifica-se o pedido em referência em caráter de urgência, visto ser material imprescindível ao desempenho das atividades atinentes à Guarda Civil Municipal.

Justifica-se a contratação por Dispensa de licitação, posto que adequa-se aos parâmetros e requisitos legais, cumprindo os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento considerado o mais viável e acessível para o objeto pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

03 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 - EPI'S Motociclistas em tamanhos variados, a serem definidos posteriormente		
Item	Descrição	Qtd.
01	LUVAS PARA MOTOCICLISTAS NA COR PRETA	18 pares
02	CAPACETE ESCAMOTEÁVEL NA COR PRETA	18
03	JOELHEIRA ARTICULADA	18 pares
04	COTOVELEIRA ARTICULADA	18 pares
05	COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL PRETO PARA MOTOCICLISTA	18 pares

04 – DESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

LOTE 01: EPI'S Motociclistas em tamanhos variados, a serem definidos posteriormente
ITEM 01 - LUVAS PARA MOTOCICLISTAS NA COR PRETA
Características: Luva tática tipo “meio dedo” de segurança para motociclistas. a) Proteção rígida no dorso da mão; b) Punho reforçado em airprene; c) Reforços aderentes na palma da luva; d) Áreas de articulação auxiliadas por flexores. 19.2 – Outras referências: a) Deve ser confeccionada em couro natural e/ou sintético na cor preta. b) Deve possuir espessura mínima de 0,9 mm no couro no corpo da luva. c) No dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo. d) O couro no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. e) O punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

colocação e fechamento em Velcro com um feixe em elastômero termoplástico. f) Esta peça tem como principal objetivo dar proteção individual ao motociclista no uso diário no trânsito nas cidades e rodovias. Para tanto, faz-se necessário demonstrar a qualidade e a segurança dos produtos empregados nesta vestimenta, com laudos e certificados autênticos nacionais ou estrangeiros, homologados em laboratórios certificados pelos órgãos responsáveis de seus respectivos países. g) Laudo de resistência à abrasão em tecidos conforme norma ASTM D 3884/09. h) Cada peça deve conter etiqueta interna contendo informações de cuidados adicionais e orientação de lavagem. Assim como informações de composição, tamanho da peça, dados do fabricante, país de origem e número do lote de fabricação.

Imagem meramente ilustrativa abaixo:



ITEM 02 - CAPACETE ESCAMOTEÁVEL NA COR PRETA

Características: Capacete para motociclista modular escamoteável, certificado conforme NBR 7471 2001. a) Casco Externo injetado em ABS (Acrilonitila, Butadieno, Estireno) ou material de desempenho notadamente superior; b) Casco interno moldado em EPS (Poliestireno Expandido), ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior. c) Acabamento interno com forração confeccionada em poliéster com espuma de Poliuretano devendo ser totalmente removível e lavável, possui tratamento de Outlast mesma tecnologia utilizada pela NASA, antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; d) Cinta jugular com sua construção em 100% polipropileno, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço; e) Viseira externa moldada em policarbonato injetado com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

espessura de 2 mm com proteção anti-risco e antiembaçante. Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira (possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição – aberta/fechada – independente da posição da queixeira). f) Viseira solar interna moldada em policarbonato com espessura de 1.5mm sistema de acionamento com botão externo. g) Queixeira injetada em ABS (Acrilonitila, Butadieno, Estireno), ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com sistema basculante, sistema de acionamento modular escamoteável, com apenas um botão central que facilita e agiliza a abertura (pelo usuário), travas feitas em aço que garantem maior segurança e aumentando a vida útil do equipamento. h) Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, direcionando o ar externo para a superfície interna. Ventilação frontal inferior abre fecha, de fácil acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embaçamento da viseira).

a) O capacete deverá ter sido fabricado no ano de 2022 ou 2023; b) Deverá ser originalmente na cor PRETA integral, não sendo admitida pintura diversa da do fabricante; c) Os capacetes deverão ser entregues com os adesivos refletivos de acordo com as normas de trânsito apresentando um índice mínimo de retro reflexão de 500 cd/lux. Candelas por lux por metro quadrado, de acordo com os métodos de testes e avaliações descritos nas normas da ASTM E809 e E810. Deverá ainda atender a norma ABNT NBR 15292. Medido através do aparelho destinado a esse fim, na geometria de ângulo de observado de 0,2º (zero vírgula dois graus). O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco; d) O selo exigido pela legislação em vigor (NBR 7471/ 2001) não deverá ser suprimido pela caracterização. Deverá ser afixado conforme consta na Normatização citada; e) O capacete deverá estar aprovado pelo INMETRO, de acordo com as normas próprias daquele instituto;

Imagem meramente ilustrativa abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”



ITEM 03 - JOELHEIRA ARTICULADA

Características: Joelheira articulada, composta de 2 partes de design assimétrico, em tamanho único, confeccionada em plástico injetado de alta qualidade resistente a impactos. 17.2 – Outras referências: a) Articulação através de pino ou parafuso metálico. O mecanismo de articulação da joelheira deve ser projetado de forma que a sua utilização não cause danos à pintura da motocicleta, para isso os pinos ou parafusos metálicos devem ter protetores de fábrica; b) Forração em EVA ou material de qualidade superior que garanta excelente conforto e ajuste adequado, sem a possibilidade de deslocamento da joelheira em relação à forração e à perna; c) Ajuste através de 3 cintas elásticas com velcro macho/fêmea na cor preta, sem logomarcas ou publicidade; d) Deverá promover proteção do joelho e perna; e) Cor preta.

Imagem meramente ilustrativa abaixo:



ITEM 04 - COTOVELEIRA ARTICULADA

Características: Cotoveleira articulada, composta de 2 partes de design assimétrico, em tamanho único, confeccionada em plástico injetado de alta qualidade resistente a impactos; Outras referências: a) Articulação através de pino ou parafuso metálico; b) Forração em EVA ou material de qualidade superior que garanta excelente conforto e ajuste adequado, sem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

possibilidade de deslocamento da cotovela em relação à forração e ao cotovelo e/ou braço; c) Ajuste através de 2 cintas elásticas com velcro macho/fêmea sendo uma na porção superior ao cotovelo e outra na porção inferior ao cotovelo na cor preta, sem logomarcas ou publicidade; d) Deverá promover proteção do cotovelo e antebraço; e) Cor preta; f) Deverá seguir o mesmo modelo da joelheira descrita neste Termo de Referência, respeitando a ergonomia necessária para encaixar-se nos cotovelos com o conforto e segurança esperados para o equipamento.

Imagem meramente ilustrativa abaixo:



ITEM 05 - COTURNO TÁTICO IMPERMEÁVEL PRETO PARA MOTOCICLISTA

Bota desenvolvida para uso policial, impermeável e respirável, com alto nível de conforto e de estabilidade; Cabedal: Corpo do cabedal em couro bovino hidro fugado e pré-amaciado, superfície em laca fosca, na cor preta, espessura $2,0 \text{ mm} \pm 0,2$, com resistência à passagem da água de no mínimo 180 min; Lingueta em napa fosca de $1,1 \text{ mm} \pm 0,15$, tipo fole, fechada até a altura de 14 cm, com enchimento de espuma; Sistema de fechamento rápido composta por quatro pares de passadores em nylon, um par de passadores travadores em aço e três pares de ganchos de engate rápido em nylon, todos preso por rebites; Cadarço em fio de poliéster com trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade; Proteção externa no bico com borracha de estireno - butadieno (SRS), reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre, resistente à temperatura de 300° C durante 1 min; A biqueira de borracha vulcanizada anti chamas e anti impacto, de espessura mínima de 1,5 mm devem ser coladas ao cabedal; Reforço interno no bico e no calcanhar em resina termoplástica com espessura de $2,1 \text{ mm} \pm 0,2$, moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno; Forro interno 100% impermeável e respirável composto de três camadas: a) Tecido interno em poliéster, resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

bactericida e fungicida; b) Camada intermediária de não tecido de fibra 100% PES que permita a continua condução da umidade e do calor internos; c) Membrana hidrofílica 100% impermeável à água, com resistência mínima à pressão de uma atm (ISO 811) e respirável, com permeabilidade mínima de 2.500 g/m²/24h (ASTM E 96-66B). Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm; Altura do cabedal de 21 cm (altura média no número 40); Solado: Solado em borracha de estireno - butadieno (SRS), reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre, resistente à temperatura de 300° C durante 1 min e atendendo às seguintes normas técnicas:

ESPECIFICAÇÕES:	NORMA	PROCEDIMENTO	PADRÃO	UNIDADE
Densidade	ASTM D 297-79	POLBC - 02	1,10 - 1,17	g/cm ³
Dureza	DIN 53505	POLBC - 03	55 - 65	Shore A
Abrasão	DIN 53516	POLBC - 04	150 ± 15%	mm ³
Ruptura	ASTM D 412-80	POLBC - 05	min. 80	Kgf/cm ²
Rasgo	ASTM D 624-73	POLBC - 06	min. 40	Kgf/cm
Alongamento	ASTM D 412-80	POLBC - 05	min. 300	%
Flexão	DIN 53522	POLBC - 08	6	mm

Desenho do solado com travas bi - direcional para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso;

O solado, montado no calçado, apresentando os seguintes valores de resistência ao deslizamento, (ensaios conforme norma DIN EN 13287/2007)

MODALIDADE DO ENSAIO	CONDIÇÃO DO ENSAIO	COEFICIENTE DESLIZAMENTO
Piso cerâmico seco e carga de 500 N	A - Salto para frente	0,39 a 0,45
	B - Plano	0,62 a 0,71
Piso cerâmico úmido e carga de 500 N	A - Salto para frente	0,07 a 0,10
	B - Plano	0,12 a 0,15

Fixação do solado ao cabedal feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 400 N no bico e de 600 N na planta (DIN 4843);

Palmilha de montagem em não tecido impregnado com resinas que não absorvem água, reforçada com lamina de aço fixado por rebites e ensanduichado no material da palmilha;

Palmilha anti-perfuração, com espessura de 1,6 mm, em material flexível e isolante térmico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

composto de tecido com tratamento cerâmico, com resistência à perfuração de, no mínimo, 700 N medida em ensaio realizado pela norma ABNT 20344 e acoplada à palmilha de montagem;

Palmilha interna de conforto, amortecedora de impacto e isolante térmica, com espessura de 7 a 12 mm, face superior em não tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto;

Conforto: Calçado que atende às Normas de conforto do calçado editadas pela ABNT, com os seguintes resultados:

NORMA	ENSAIO	RESULTADO
NBR 1483608	Pico de pressão na região do calcâneo	Abaixo de 260 KPA
	Pico de pressão na região dos metatarsos	Abaixo de 260 KPA
NBR 14838/08	Índice de amortecimento	Índice maior ou igual a 60%
NBR 14840/08	Percepção de calce	Mais de 8 pontos
	Marcas e lesões	Ausência total de lesões

Imagem meramente ilustrativa abaixo:



05 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens adquiridos será de 15 (quinze) dias corridos com a emissão da Autorização de Fornecimento e de acordo com as necessidades, seguindo o modelo aprovado pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

06 – LOCAL DE ENTREGA

Considerando a natureza do objeto, a sua entrega deverá ser diretamente na Sede da Guarda Civil Municipal de Cubatão, situada na Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, nº 51, Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-900 (Ponto de referência: em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Lapa – Av. 09 de Abril), mediante prévio agendamento com o Comando da Guarda Civil Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

através do telefone (13) 3362-4241, e-mails administrativo.gcm@cubatao.sp.gov.br , seguranca publica@cubatao.sp.gov.br ou diretamente no local. Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto aos feriados. A contratada será responsável pelo frete do material e despesas oriundas deste.

07 – VALIDADES / GARANTIAS

O item entregue em não conformidade com o estabelecido neste termo de referência deverá ser repostado em até 02 (dois) dias úteis, da constatação da irregularidade.

08 – CRITERIOS PARA APROVAÇÃO

A empresa vencedora deverá consultar todas as informações necessárias para o fornecimento dos itens objeto deste termo de referência com a Diretoria da Guarda Civil Municipal, na Sede da Guarda Civil Municipal de Cubatão, situada na Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos Filho, nº 51, Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-900. Telefone (13) 3362-4241, e-mail administrativo.gcm@cubatao.sp.gov.br; seguranca publica@cubatao.sp.gov.br.

A empresa vencedora obriga-se a realizar correções, caso seja solicitado.

Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada.

09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta e indiretamente da presente CONTRATAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fornecer os itens do presente certame, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.

Deverão ser respeitadas as descrições dos itens do objeto definidas neste Termo de Referência.

Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE, por conta própria ou por terceiro.

Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução da presente contratação.

Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, e comerciais resultantes da execução da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos itens deste termo de referência.

Observar, no decorrer da presente contratação todos os termos da Lei Federal no. 14.133/2021 e normas complementares.

Fica por conta da contratada o transporte dos itens que são objeto deste edital.

Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte da Administração, os prazos poderão ser revistos.

No que tange aos Itens 02 e 05, a CONTRATADA será obrigada a fornecer tabela de medidas de todos os itens.

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento da entrega dos bens, bem como notificar a CONTRATADA, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos bens, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11 - DOS PAGAMENTOS

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do ateste da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, seguindo os padrões da Prefeitura Municipal de Cubatão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
“490º da Fundação do Povoado e 74º da Emancipação”

12 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renováveis de acordo com as regras da legislação vigente na época do ato.

Cubatão, 06 de setembro de 2023.

PEDRO DE SÁ FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA